

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 476/2022.

Constitui Comissão de acompanhamento do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT e SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL Ltda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o objeto é a contratação de empresas para execução de serviços ou obras necessárias para a Unidades de Conservação:

- Parque Natural Municipal Paulo Viriato Correa da Costa, no MUNICÍPIO DE CLÁUDIA e;
- Parque Municipal Florestal de Sinop e Parque Municipal Jardim Botânico, no MUNICÍPIO DE SINOP, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação do Aterro Sanitário Classe IIA e IIB - SINOP, empreendido pela SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental no 393515/2015, e no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

Elizandra Pedroso Vieira Frazão - Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;

Gilmara Santos Guimarães Moitinho - Analista de meio ambiente SEMA/MT;

Renata Grasel - Sanorte Saneamento Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27aa15ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar